



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano IV

Edição nº 514

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

16ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

Presidente

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

1º Secretário

PAULO HENRIQUE BICHOF

2º Secretário

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Av. João Pessoa, 1599 - Bosque dos Cedros - Nova Odessa - 13380-094

CNPJ 01.626.427/0001-62

Site: <https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br>

Diário Oficial: <https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/398>

ATOS LEGISLATIVOS

Emenda Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 40, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Autoria: Prefeito Municipal

Altera a Lei Orgânica do município de Nova Odessa e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, por seus membros, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 186 do Regimento Interno, tendo em vista aprovação plenária, promulga a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º. O caput do Art. 133 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 133. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão, com observância dos preceitos discriminados abaixo:”

Art. 2º. O inciso I, do Art. 133 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 133 (...)

I- O Projeto de Lei do Plano Plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente, será encaminhado à Câmara Municipal até o dia 31 de julho do primeiro exercício financeiro.”

Art. 3º. O inciso II, do Art. 133 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 133 (...)

II – o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado à Câmara Municipal e posteriormente votado respeitando os seguintes calendários:

a) No primeiro exercício financeiro de cada mandato, encaminhado até o dia 30 de agosto;

b) Nos demais exercícios financeiros, encaminhado até o dia 30 de abril.”

Art. 4º. O inciso III, do Art. 133 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 133 (...)

III – o Projeto de Lei Orçamentária será encaminhado à Câmara Municipal e posteriormente votado respeitando os seguintes calendários, encaminhado até o dia 30 de setembro de cada exercício.”

Art. 5º. Esta Emenda à Lei Orgânica do município de Nova Odessa entra em vigor na data de sua publicação..

Câmara Municipal de Nova Odessa, 04 de maio de 2026.

OSÉIAS JORGE

Presidente

MÁRCIA REBESCHINI

1ª Secretária

PAULINHO BICHOF

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano IV

Edição nº 514

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Autor: PAULINHO BICHOF

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Moacir de Lima Sousa.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Moacir de Lima Sousa em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 04 de maio de 2026.

OSÉIAS JORGE

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO N. 21, DE 4 DE MAIO DE 2026

OSÉIAS JORGE, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro nas disposições contidas na Lei Complementar n. 226, de 12 de janeiro de 2026, e no Ato da Presidência n. 02/2026, resolve:

APOSTILAR ao título e registro de nomeação da servidora abaixo, concedendo-lhe adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

À servidora **KEILA DE CASSIA COELHO ROSA**, portadora do RG. n. 29.XXX.XXX-X, lotada no emprego de auxiliar administrativo, na base de 1% (um por cento), referente ao primeiro anuênio, com vigência a partir de 1º de maio de 2026, nos termos da Lei n. 2.586/2012, somando-se 6% (seis por cento) ao total percebido.

Em virtude da determinação fica o setor de pessoal autorizado a efetuar anotação no registro da servidora.

Nova Odessa, 4 de maio de 2026.

OSÉIAS JORGE

Presidente

LICITAÇÕES

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2026 – PROCESSO N. 9/2026 – A Câmara Municipal de Nova Odessa torna público que realizará o Pregão Eletrônico n. 1/2026, cujo objeto é Prestação de serviços de tradutor/intérprete de Libras., conforme especificações descritas no Termo de Referência. Edital disponível a partir de 05/05/2026; meio físico: Av. João Pessoa 1599, B. Bosque dos Cedros, Município de Nova Odessa/SP - atrás da Academia Corpo & Energia, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h00; meio eletrônico: <https://bbmnet.com.br/>. E-mail para contato: comissaodecontratacao.cmno@gmail.com. As propostas serão recebidas até as 08h59 de 22/05/2026. Início da sessão pública: 22/05/2026, às 09h00.

Nova Odessa, 5 de maio de 2026.

Oséias Domingos Jorge

Presidente da Câmara